
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 261/2026 PROCESSO PMCN Nº 4.561/2026 PROTOCOLO
PMCN Nº 21.678/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, tornou dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 21.308.480/0001-22, com sede na AV CENTRAL, 1133, BAIRRO JD NOVA ESPERANCA – GOIANIA/GO - CEP: 74.465-100, com a finalidade adquirir:

50 unidades de Aquisição de certificado A3 E-CPF, com dispositivo (token) incluso. Pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

50 unidades de Renovação de certificado A3 E-CPF. Pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais);

10 unidades de Aquisição de certificado A3 E-CNPJ, com dispositivo (token) incluso. Pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

10 unidades de Renovação de certificado A3 E-CNPJ. Pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

Currais Novos, 28 de agosto de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:EBFEE40A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2026. Edição 3867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>